PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

PORTARIA Nº. 56/EJUD/TRT19, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, ANNE HELENA FISCHER INOJOSA, DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o Of. Circular CONEMATRA n.º 03/2018, que trata da 59ª Assembleia Extraordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA, de 13 de agosto de 2018;

Considerando o despacho do Excelentíssimo Senhor Desembargador Pedro Inácio da Silva – Presidente do Tribunal Regional do TRT da 19ª Região, de 03 de setembro de 2018;

Considerando o informado na Proposta de concessão de diárias EJUD Nº. 30/2018, de 23 de agosto de 2018; e

Considerando o Proad n.º 6095/2018,

R E S O L V E:

I – **AUTORIZAR** o pagamento de 1 (Uma) diária integral e 1/2 (Meia) diária, bem como a emissão dos bilhetes de passagens aéreas a Excelentíssima Senhora Desembargadora **ANNE HELENA FISCHER INOJOSA,** Diretora da Escola Judicial do TRT da 19ª Região, que se deslocará à cidade de Campinas – SP, no dia 13-09-2018, com retorno previsto para o dia 14-09-2018, a fim de participar da 59ª Assembleia Extraordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA, no período 13 e 14 de setembro de 2018, em Campinas – SP.

II – **DETERMINAR** que, ao retornar, a Desembargadora apresente à Escola Judicial os cartões de embarque ou, na ausência destes, outros documentos que possam vir a comprovar o afastamento, tais como certificados ou comprovantes de participação em curso, seminário ou evento similar.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Desembargadora **ANNE HELENA FISCHER INOJOSA**
Diretora da Escola Judicial
do TRT da 19ª Região

Documento 17 do PROAD 6095/2018. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2018.BMQM.XJNL: https://portal.trt19.jus.br/proad/f/t/consultardocumento